

Ata da 47.ª sessão Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário, do ano de mil, novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada no dia vinte e oito de novembro do ano em curso.

Os dezessete fiances do dia vinte e oito de novembro do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985) sob a presidência do Senador Ary Silva da Rocha e com a ocupação do primeiro e do segundo secretarias pelos Senadores: Antistaxco Arioli de Azevedo e Mauro José de Azevedo, reuniram ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São Tomé e não ponderaram a chamada nominal, os seguintes Senadores: Antônio Carlos de Carvalho Guimarães, Alcides de Faria de Souza, Ama Célio Mathian dos Santos Corrêa, Geraldo Elias Neves, Imir Condino Moraes, Octávio Raja Cabaglio, Virgínia Corrêa de Souza, Walter de Bona Feixeira, Honrando número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Sessenta e Nona Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e oito de novembro do ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, deu conta da Petição de EXPEDIENTE, que contém do seguinte: Indicação nº 128/85, de autoria do Senador Walter de Bona Feixeira, solicitando ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal melhor ventilação para Rua Implantação, situada no Bairro Baixo, Indicação nº 129/85, do mesmo autor, solicitando ao Excmo. Senhor Prefeito Municipal melhoramentos para o Bairro "Parque Buiú", Resolução nº 166/85, de autoria do Senador Imir Condino Moraes, requerendo a discussão única nas Comissões Técnicas para o Projeto de Lei nº 182/85, contendo o seguinte: Executivo nº 141/85, Resolução nº 170/85, da autoria do Senador Walter de Bona Feixeira, que deve ser enviado Expediente à Secretaria Municipal de Educação,

convitando-o a comparecer a Câmara Municipal de Cabo Frio, para ser questionada sobre problemas relacionados com o Regimento Público Municipal. Requerimento nº 171/85, de autoria do Vereador Aristarco Guedes de Oliveira, requer a Mesa na forma regimental, urgência e discussão única para o Projeto de Resolução nº 55/85, nas Comissões de Constituição, Justiça, Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Redação Simples. Requerimento nº 172/85, de autoria do Vereador Aristarco Guedes de Oliveira, requer a Mesa na forma regimental, urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 105/85, nas Comissões de Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas e Comissão de Redação Simples. Requerimento nº 173/85, de autoria do Vereador Osmar Cardoso Thomaz, requer a Mesa na forma regimental, urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 123/85, nas Comissões de Constituição, Justiça, Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas e Redação Simples. Requerimento nº 174/85, de autoria do Vereador Sirmônio Correia de Souza, requer a Douta Mesa, pelo enviado Expediente nº 2873, solicitando extensão de rede de energia elétrica para a Rua Lamareira, localizada na Parte da Ponta, Projeto de Lei nº 184/85, contendo Remuneração Executiva nº 144/85, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 600.000,00 para atender as despesas com a ampliação do Hospital dos Servidores Municipais, onde funcionara o Posto de Urgência (PU) e o Sítio do Vereador Almeida Figueira de Souza, comunicando ao Senhor Presidente, que a partir desta data renunciaria de maneira irrevogável a condição de líder do Senhor Prefeito nesta Esfera Legislativa. Terminada a leitura do Expediente, como primeiro orador inscrito, ocupou o tribuna o Vereador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, iniciando sua fala fez uma ampla abordagem do debate na política no Brasil com ênfase para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro que durante vinte e um anos sustentara o Bandeira da democracia lutando contra o arbítrio e as violências do Governo Militar, lamentando porém que alguns Vereadores ao

unaram do Tribunal de certa forma alinguagem e trabalhada em sua forma organizada de sindicatos ou Associações clareadas, enfatizando que palavras mal colocadas chocavam também a opinião pública. Disse que, naquele momento parecia unificar os professores da rede municipal a exemplo pelo movimento encetado em busca de melhores salários, não concordando de forma alguma com o vereador que era oportunidade da presença dos mentres na Câmara, havia dito que a Carta Orgânica do Município estava se transformando em picadeiro e assim sendo dizendo de forma indireta que também os Vereadores seriam pothagos, e que era de se lamentar. Paralelamente os professores estendeu os cumprimentos ao Senhor Prefeito Alair Corrêa que com sensibilidade havia entendido o motivo junto do movimento não descontentando inclusive o dia dedicado ao trabalho. Disse que, como membro de uma partido que era o PMSB e acima de tudo como vereador, como também portar o PMSB seu programa embandado na defesa da soberania e do trabalhador brasileiro, não podia aceitar de forma alguma que a presença de professores na Câmara Municipal de Belo Horizonte um dos seus membros a dizer que a Carta estava se transformando em picadeiro e que não condunava inclusive com o Regimento Interno da Instituição, considerando porém que a aventura política de certa forma colocava o PMSB em situações deficientes no momento em que era situação no País. Disse também que com o restabelecimento do orçamento o partido em 1986, através dos "royalties" do petróleo, dirigiu apelo ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que restabelecesse também a justiça salarial do funcionalismo Municipal, e que assim procedendo o Prefeito Alair Corrêa iria merecer o seu aplauso e de toda a comunidade. E seguir ocupou o tribuna o vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciando sua fala solicitou a liderança do Governo que justificasse o anúncio do Senhor Secretário Municipal de Jurisima em cumprimento a sua palavra

empenhada, e lembrou que a Bancada do PLQB havia se comprometido também em trazer a Câmara o Senhor Prefeito Municipal para uma explanação de ordem geral ao Plenário. Ordenou a proclamação geral com a paralisação das obras e TML, lembrando que através de críticas formuladas em reunião anterior dissera que as obras estavam paralisadas devido a falta de crédito da Prefeitura junto ao comércio sendo na oportunidade determinado por determinação Vereador, argumentando que o problema era da alçada do Governo Estadual tendo em vista o tombamento do área onde estava sendo construído o prédio e que naquela oportunidade fora dito que uma Comissão de Vereadores iria se entender com o Governo Estadual sendo que decorridos mais de trinta dias nada de concreto fora apresentado para que a comunidade tivesse finalmente construído o Instituto Médico Legal de São João, lembrando que até aquela data a Comissão de Vereadores tivesse sido formada. Lembrou prometero do Prefeito Municipal segundo a qual o dinheiro arrecadado no Carnaval de 1985 seria aplicado no Instituto Médico Legal, adiantando porém que até o presente data poucas pessoas sabiam quanto fora o montante arrecadado, duvidando também que o dinheiro tivesse sido aplicado nas obras de TML. Prosseguiu, disse que o Prefeito Municipal Alan Corrêa, havia pago a taxa antiga contrariando a nova determinação imposta em lei, visto que nenhum cidadão brasileiro poderia pensar menos que o valor mínimo vigente, afirmando que não era falta de dinheiro e sim, falta de planejamento que provocava situação tão constrangedora para o Município, humilhante para o funcionalismo Municipal e que decorridos dois dias o Senhor Prefeito como num passe de mágica havia pago a diferença devida aos funcionários Municipais. Disse que havia tomado conhecimento de que o Senhor Prefeito Municipal, ocupando um programa da Rádio São João, naturalmente pago pela cofres públicos, havia feito comentários pouco elogiosos a figura do Vereador Antônio Carlos Trindade e que assim sendo como tais comentários não o atingiam, aconselhava o Senhor Pre.

feita a fazer melhor uso do meio de comunicação dando notas
 feitas ao povo das erros cometidos em seu Governo. Disse tam-
 bém o Vereador Antônio Carlos Trindade que gostaria de saber
 para onde havia sido dirigida verba volada pela Câmara para a
 construção do novo prédio da Municipalidade, lembrando tam-
 bém que cerca de noventa lotes haviam sido desapropriados para
 tal finalidade, que até aquele data nenhuma explicação fora
 dada e ainda registrou em cem milhões que eram devidos a
 Bugios através de uma Comissão formada por militantes emfa-
 tizando que nada fora feito de positivo no 2º Distrito, ainda que
 na hora de decidir no 3º Distrito a palavra ficou com respeito
 ou o Senhor Pacote do Ni Glóbia em detrimento da comunidade de
 Bugios que não tinha como opinar em seu próprio lugar, embo-
 ra nada tivesse sido feito e disse que entendia o fato de não
 estar sendo oporido pelo Poderanga do Governo o que era
 sintomática. Em aparte o Vereador Virgílio Correia de Souza dis-
 se que o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade queria
 falar sobre o Vereador Octávio Razo Galaglia, imputação que não
 cabiam no momento, afirmando que já estivera presente em
 reunião com a Comissão encarregada de gerir a arrecadação
 dirigida a Bugios e naquela oportunidade o número de per-
 soas malivas de Bugios era maior do que o de turistas, lem-
 brando que o Vereador Antônio Carlos Trindade colocasse suas
 críticas conhecendo de causa, dizendo que falava em defesa
 do Vereador Octávio Razo Galaglia que estava ausente dizendo
 que as palavras do Vereador do PSD era uma covardia com o
 companheiro ausente. Respondendo, o Vereador Antônio Carlos
 Trindade, disse que em hora alguma falara em nome do Vereador
 Octávio Razo Galaglia e que citara apenas Humberto Rodiano e
 Renato Pacote e que a citação do nome do Vereador Octávio Razo
 Galaglia ficara por conta do Vereador Virgílio Correia de Souza
 e a seguir encerrou sua fala recomendando o Senhor Prefeito
 que usasse programas de rádio para explicar também o porquê

co não recolhimento de que era devida a Previdência Social demonstrando que algum Vereador do IREOB trouxe um comprovante de pagamento efetuado a Previdência Social logo após ocorreu o tributo e Vereador ALCINEDES FERREIRA DE SOUZA disse de sua fala disse que não pretendia naquele tempo responder a qualquer tipo de acusação, mas devido ao pronunciamento de Vereador Antonio Carlos Trindade com referência ao pronunciamento do funcionalismo disse que todos sabem da responsabilidade e do compromisso do patrão para com o empregado e que não havia obrigatoriedade de pagamento nos dias de cada mês ou até no dia 25, mas que o Senhor Prefeito Alair Corrêa entendeu de suas dificuldades do funcionalismo Municipal delimitou que o pagamento fosse efetuado antes dos prazos máximos previstos na Lei e que, quando da decretação do novo salário mínimo a Prefeitura mantinha como pagar dentro do novo salário mínimo e que fizera com que a Prefeitura realizasse o pagamento em duas parcelas e que o pagamento dos Vereadores não fosse prorrogado para o dia sete de dezembro, como é uma das tarefas atribuídas ao pagamento do funcionalismo Municipal no mês todo. Em aparte o Vereador Walter de Benna Teixeira disse que faltou uma etapa de comunicação entre o Prefeito Municipal e os Vereadores e quanto ao não pagamento dos Vereadores e para atendimento do funcionalismo disse não entender, pois a decisão no âmbito do Regulamento é muito pouco com relação ao que era devido ao funcionalismo em termos de pagamento de diferença salarial imposta pelo novo salário mínimo. Continuando o Vereador Alair Corrêa Teixeira de Souza disse que não o Vereador Walter de Benna Teixeira não acreditava no Prefeito Alair Corrêa, também o povo não iria acreditar, como também não acreditavam mais os Vereadores Walter de Benna Teixeira como de resto no próximo Conselho Fiscal um denunciamento que não tinha mais a palavra do Vereador com a responsabilidade que tinha, acreditava no Prefeito, mas os Vereadores e mais do que tudo acreditava no povo de Cabo Frio.

que não iria se deixar levar por colocações motivadas e não p
 intencionadas. Deu comunicação dirigida ao Presidente da
 Câmara, na qual renunciava as suas funções como líder da
 Bancada e do Prefeito Municipal. Deu o documento na íntegra
 entregou-o ao Presidente em exercício, Vereador Mauro José de Ag
 uado e em seguida veio para o recinto, ocupou a tribuna o Vereador E
 NRIAS FERREIRO MORAIS, disse que recebeu comunicação do Gerente das
 Correios em Cabo São João dando conta de que no dia 28 havia instalado
 a primeira cabine de correios da Empresa de Correios e Telégrafos
 no Bairro São Cristóvão em local cedido pelo Hospital dos Servidores
 Municipais, enfatizando que tal melhoramento carrega uma longa
 luta que emcatem no sentido de prestar melhores serviços a co
 munidade do Bairro, mostrando o requir uma série de contatos
 mantidos ao longo do tempo tendo assim com a Empresa através
 da Agência em Cabo São João. Disse que iria entrar novamente em con
 tate com a EBCT, no sentido de que as cabines fossem colocadas
 nos demais Bairros e Distritos do Município de Cabo São João. Em segui
 da ocupou a tribuna o Vereador ARISTARDO ACIOLI DE OLIVEIRA, iniciando
 sua fala lamentou profundamente o falecimento do fiscal da Guar
 da Municipal, Senhor Adrião, falando do valor e do trabalho do
 falecido, as suas funções na Prefeitura. Disse que era com tristeza
 que comentava sobre a renúncia do Vereador Osmarides Ferreira de
 Souza as suas atribuições como líder da Bancada e líder do Gover
 no Municipal na Câmara, dizendo por lembrança do Sr. Paulo sem
 que sempre no Conselho em suas funções e líder Osmarides Ferreira
 de Souza que sempre desempenhado e firme em seus atos por conta
 sua obra uma lacuna na Câmara Municipal de Cabo São João, princi
 palmente da PMOB, dizendo neste que o mandato do Vereador Osmar
 ides de Souza era um contínuo primado a disciplina, a hon
 ra e a sinceridade, atributos raros os e a sua inexcedível fidelidade
 as causas que abraçava, enquanto outros Vereadores já conhecidos
 premiavam juntamente pelo comitê. O requir, disse que recebera
 telefonema número dois "O funcionário", dizendo de seu agrado por

ver a coarctação da comunidade pelos signatários do BePolim, já
fca defensoras se uma categoria funcional e qual deveria ser
unificada, visto que fazer político funcional ou profissional
em cidade grande era muito fácil, mas fazer político em termos
de funcionalismo em cidade pequena era de certo, uma experiência
marcada por uma série de traumas e incompreensões além eviden-
temente da deturpação de alguns comentários no âmbito po-
lítico sobre ainda o vereador Orestes Beoli da coarctação pol-
panteo o Município como instituição, privada em sua condição
de fazer prevalecer sua autonomia, embora constitua o sentido de
multiplicar o número de vereadores entre outros aspectos dos
do povo, e ainda que seria intencional que o plano político não
lutasse no sentido de que tal quadro fosse superado no sentido
de que nenhum político diga no sentido de que nenhum brasileiro
pouco ou trabalha pudesse receber o que o país nos oferece. E não
ainda que fazia tais comentários todos e na maioria pronun-
ciamentos repetitivos de determinados companheiros que não vo-
liam avaliar verdadeiramente as dificuldades do que é o ser gover-
nar e que não haviam validado no governo de Beoli.

dos pelo povo haviam procedido de forma atropelada e desrespeito-
sa para com o servidor público que agora defendiam demagogi-
camente. Quanto ao movimento do Sr. Beoli e de alguns vereadores,
alguns dos mesmos, como um entendimento plausível com o Govern-
no Municipal, disse que era testemunha da verdade com que o
problema fora resolvido e a maneira com que as reivindicações haviam
simplificado também o Governo Municipal, e que a posição do
Bancado do PHSB era a de defender a validade e a existência do
funcionalismo na cidade, além da no lid do Município e a sua fun-
ção para o ano de 1986 que na maioria prometia de esperança
para o funcionalismo, dirigindo suas palavras para aqueles que
modo acreditavam e apesar de repetirem em suas aparições no
tribuna da Câmara Municipal de Cabo São. Quanto ao vereador
Walter de Bona Teixeira disse que permitiu no governo de Beoli

intranquilidade, uma certa inquietude em relação ao fu-
 turo do P.R.D. - que na oportunidade gostaria de dizer ao il-
 lustre Vereador, que graças ao P.R.D. em poucas ocasiões
 conseguiu organizar politicamente em partidos políticos a
 dizer das volições do povo - que o grande número de fac-
 ções políticas de forma alguma significavam uma diminu-
 ção no valor do P.R.D. que mais do que nunca acompanhava
 as transformações no quadro político nacional dando uma noção
 de demonstração de sua pujança e sua grandiosidade. Não tivemos
 mais grandes imprevistos e Sembrar Presidente de imediato
 interromper os trabalhos e ORDEM DO DIA Nesta etapa, foram a-
 preciatas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requeri-
 mentos nº: 166/85, de autoria do Vereador João Roldano Moraes
 e 173/85, do mesmo autor, 170/85, do Parecer do Vereador Walter de
 Benna Teixeira, 171 e 172/85, do Parecer do Vereador Quintance Aci-
 o P. de Oliveira e 174/85, do Parecer do Vereador Sérgio Corrêa de Souza
 Aprovadas as Indicações nº: 128 e 129/85, de autoria do Vere-
 ader Walter de Benna Teixeira. Foi emcomendada a Comissão de Con-
 tituição - Justiça o Projeto de Lei nº 184/85, contendo Remunera-
 ção Executiva nº 144/85 foram encaminhados às Comissões técnicas
 para em conjunto emitirem seus pareceres, nos seguintes Pro-
 jetos: Projeto de Lei nº 105/85, de autoria do Vereador Walter de Ben-
 na Teixeira, Projeto de Lei nº 182/85, contendo Remuneração Execu-
 tiva nº 141/85, Projeto de Lei nº 183/85, de autoria do Vereador Sérgio
 Corrêa de Souza e Projeto de Resolução nº 55/85, de autoria do
 Vereador Quintance Aciolo P. de Oliveira. Foi emcomendada a
 Comissão de Constituição - Justiça, nos seguintes Pro-
 jetos: Projeto de Lei nº 164/85 contendo Remuneração Executiva nº 115/85,
 Projeto de Lei nº 165/85, contendo Remuneração Executiva nº 117/85, Pro-
 jeto de Lei nº 166/85, contendo Remuneração Executiva nº 120/85, Pro-
 jeto de Lei nº 167/85, contendo Remuneração Executiva nº 121/85, Projeto
 de Lei nº 168/85, contendo Remuneração Executiva nº 122/85, Projeto de
 Lei nº 169/85, contendo Remuneração Executiva nº 123/85, Projeto de Lei

nº 170/85, contendo Membranagem Executiva nº 124/85, Projeto de Lei nº 171/85, contendo Membranagem Executiva nº 125/85, Projeto de Lei nº 172/85, contendo Membranagem Executiva nº 127/85, Projeto de Lei nº 173/85, contendo Membranagem Executiva nº 128/85, Projeto de Lei nº 174/85, contendo Membranagem Executiva nº 129/85, Projeto de Lei nº 175/85, contendo Membranagem Executiva nº 130/85, Projeto de Lei nº 176/85, contendo Membranagem Executiva nº 131/85, Projeto de Lei nº 177/85, contendo Membranagem Executiva nº 132/85, Projeto de Lei nº 178/85, contendo Membranagem Executiva nº 133/85, Projeto de Lei nº 179/85, contendo Membranagem Executiva nº 134/85, Projeto de Lei nº 180/85, contendo Membranagem Executiva nº 136/85 e Projeto de Lei nº 181/85, contendo Membranagem Executiva nº 140/85. Oprovados os Pareceres da Comissão de Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 158/85, contendo Membranagem Executiva nº 108/85, Projeto de Lei nº 159/85, contendo Membranagem Executiva nº 112/85, Projeto de Lei nº 160/85, contendo Membranagem Executiva nº 113/85, Projeto de Lei nº 161/85, contendo Membranagem Executiva nº 116/85. Terminada a Ordem do Dia, e ficando a palavra para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA, em seu discurso falou da vida dedicada da Vereança, como verdadeiro colégio de serviços que havia sido conquistada, merço do esforço junto a comunidade, mas que sobretudo a Vereança era um exercício contínuo de filantropia e do serviço ao público, e na medida em que outros pensos não eram feitos, cabia-lhe perguntar o porque que na realidade estava configurado na incapacidade de conquistar a preferência de opinião pública na limitada universo em que convivia. Disse também que após feitos, os Vereadores, não importando a quantidade de votos que obtivessem passavam a ser representantes de todo um povo com obrigações e deveres iminentes a função, e aos quais não poderia renunciar. Concluiu, disse entender que sobretudo o Vereador tinha que ter conhecimento de causa, e que mesmo oriundo de outras plagas, desde que feitos os Vereadores tinham o dever moral de entender das histórias de Cabo Frio, mantendo a história

política do Município. Disse que se sentia traumatizada por
 haver tramitado no Cons. um Projeto de Lei que propunha a
 substituição de um nome público de via pública em Armazém
 dos Bispos, denominado Rua do Sonnego, nome adequado ao local
 e que evocava suas praiças e as de tempos imemoriais, cujo
 autor havia sido o Vereador que ocupava a Tribuna no momen-
 to, e que jamais quisera fazer média com quem quer que fosse,
 e que no caso poderia usar o nome de Luiz Corrêa, seu pai, po-
 lítico com uma grande folha de serviços prestados ao Município
 um líder incontestado. Animo disse que deixava leuado o seu pre-
 tente, encerrou sua fala logo após, ocupou a Tribuna o Vere-
 ador WILMAR MONTEIRO, disse que aproveitava o momento dedica-
 do a Explicação Pessoal para desfazer equívoco provocado por
 penhoas que de má fé a haviam colocado como Vereador contra-
 rio ao movimento reivindicatório da magistratura municipal an-
 segurando que o movimento merecia todo o seu apoio e respei-
 to visto estar baseado na justiça, no direito. Disse mais emba-
 den o porque do Governo Federal temerário substituir o Imposto
 de Renda retido na fonte no prazo de quatro anos, considerando
 que tal medida era lesiva aos interesses da população brasi-
 leira já tão sacrificada pelo custo de vida, pela circunstân-
 cias altamente negativa que se abatiam sobre. Não, au-
 de que uma redução mesmo sacrificada fosse encontrada pel-
 Senhor Ministro da Fazenda. Comem cou o Cons. que os di-
 ritos estivero no prementando a Câmara no Associação Médica da
 Região dos Lagos participando de debate, no qual a Presidência
 Social preconizava mudanças que pass. P. It. n. um espelhor
 atentamente para a segurança da autarquia, dizendo que através
 de um órgão paralelo, o entendimento se previde coisa nome tu-
 manizada em toda o país, e com o d. de sua f. p. de. de. de. de. de.
 lentamente por haver participado de evento que tinha por finalidade
 de uma melhoria do nível de vida da cidadã brasileiro. Nada mais
 havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou um reunião ext-

ordimária, para dentro de dez minutos e encerrou a presente. E para comtaz mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, rubricada e apreciada pelo ório, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Antônio José
Antônio José de Figueiredo

Ata da Décima Quarta Reunião Extraordinária,
do Segundo Período Ordinário, do ano de mil
e novecentos e oitenta e cinco (1985), realizada
no dia vinte e oito de novembro, do ano em
curso.

No vinte e oito do dia vinte e oito de novembro
do ano de mil e novecentos e oitenta e cinco (1985), no e presidim-
rio do Ven. Sr. Acyr Silva do Rocha, com a ocupação da primeira
e do segundo secretarias pelos Senhores: Quintarco Aciole de Oliveira
e Mauro José de Aguiar, reuniram-se extraordinariamente a Câ-
mara Municipal de Cabo Juruá Pleno de sessão, respaldados e chama-
do nominal, os seguintes Senhores: Antônio Carlos de Carvalho
Trindade, Alcimides Ferreira de Souza, Amaelio Mathion dos Santos
Correia, Genaldino Farias Neves, Guarni Venduro Moraes, Octávio Raja
Sobaglia, Virgílio Correia de Souza, Walter de Benna Teixeira, Wil-
mar Montano, Havendo minero regimental, o Senhor Presidente,
em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo
Ata confeccionada para ser lida, nem Expediente, bem como oradores
imprevistos, de imediato, o Senhor Presidente transportou os trabalhos
à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes mate-
rias: Foram aprovados os Pareceres Conjuntos das Comissões de
Constituição e Justiça, Finanças, Incentivos, Alienação e Comissão
de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 105/85,
com o voto contra do Ven. Sr. Quintarco Aciole de Oliveira, Projeto